



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 785/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente.

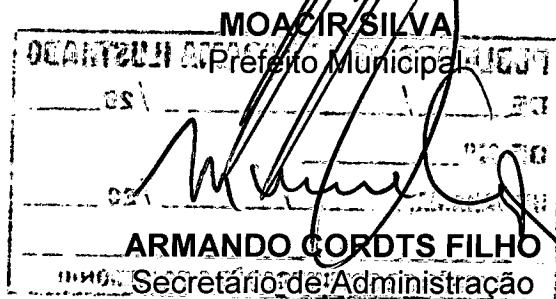
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 09 de abril de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SILVIA REGINA WATANABE YAMAMOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.079.857-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 655.507.739-53, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3749/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

RECEITA MUNICIPAL



RECEITA Nº 9468

DE 04 / maio / 2012

Valor de R\$ 1.000,00 (um mil e 00 reais)

Valor de R\$ 1.000,00 (um mil e 00 reais)

Valor de R\$ 1.000,00 (um mil e 00 reais)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / maio / 2012
DE Nº 9468
UMUARAMA, 04 / maio / 2012
Bruno D. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO